



PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

CNPJ: 18.278.069/0001-47

Rua Osório Soares, 600 – Independência - CEP: 38780-000 - Vazante-MG

Tel/Fax: (34) 3813-1130/3813-1015

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

(Conforme art. 62 da Lei 8.666/93, este documento substitui o termo contratual)

De acordo com o Processo Licitatório nº 249/2020 – Inexigibilidade nº 07/2020, com o Termo de Ratificação, autorizo a emissão da referida ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, em favor da empresa **STANK HELP REPRESENTAÇÕES-EIRELI LTDA**, inscrita no CNPJ: 007.786.246/0001-80, sediada na Rua Noraldino Ferreira, nº 282, Sala 01 - Segismundo Ferreira, em Uberlândia-MG, para Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de assistência técnica no equipamento mamógrafo GRAPH MAMMO para atender as necessidades da Policlínica - Centro Municipal de Especialidades Médicas e Odontológicas de Vazante, serviço este que irá possibilitar a realização de exame radiológico para avaliação das mamas, no valor de R\$3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais).

- O Trabalho terá início logo após a emissão da NAF, e deverá ser executado no prazo máximo de 10 (dez) dias;
- O pagamento será efetuado à vista, contra entrega/execução do serviço;
- O serviço será prestado no mamógrafo existente na Policlínica – Centro Municipal de Especialidades Médicas e Odontológicas de Vazante, localizado na Rua Aristeu José Borges, 450, Cidade Nova I.
- A contratada se compromete a oferecer garantia para o serviço abaixo, pelo de 90 (noventa) dias, após a execução do mesmo.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Total
01	01	Serv.	Prestação de Serviços de assistência técnica no equipamento mamógrafo GRAPH MAMMO	R\$3.200,00

A despesa decorrente da prestação de serviço correrá por conta da seguinte dotação: 02.60.01.10.302.1003.2126.33903900 (ficha 335), destinado ao Fundo Municipal de Saúde, constante do orçamento fiscal vigente, Lei Orçamentária 1.820 de 03/12/2019.

Vazante-MG, 05 de Novembro de 2020.

JACQUES SOARES GUIMARÃES

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

CNPJ: 18.278.069/0001-47

Rua Osório Soares, 600 – Independência - CEP: 38780-000 - Vazante-MG

Tel/Fax: (34) 3813-1130/3813-1015

Prefeitura Municipal de Vazante: Ratifico o Processo Administrativo nº 249/2020 - Inexigibilidade nº 07/2020. Objeto: Contratação da empresa **STANK HELP REPRESENTAÇÕES -EIRELI LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.786.246/0001-80, para Prestação de serviços de assistência técnica no equipamento mamógrafo GRAPH MAMMO para atender as necessidades da Policlínica - Centro Municipal de Especialidades Médicas e Odontológicas de Vazante, no valor total de R\$3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais). Prazo execução: 10 dias. Vazante, 05/11/2020. Jacques Soares Guimarães - Prefeito Municipal.